



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º: 760, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO,
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante do processo municipal nº 5677/2007 e processo SEDRU 157/07 e, ainda, obedecida a Lei nº 695/88, de 16 de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramentos do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de **Pedro Lourenço Campos**, área esta localizada no Bairro Lundcécia, Quadra IA, Lote 8, dando origem aos lotes 8A e 8B – Município de Lagoa Santa/MG.

Área Total 1.160,00 m² (hum mil cento e sessenta metros quadrados)
Área do lote 8A 520,00 m² (quinhentos e vinte metros quadrados)
Área do lote 8B 640,00 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de dezembro de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal